



OFÍCIO Nº 236/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 0241/SCC-DIAL-GEAPI, de 10 de março de 2023, por meio do qual é solicitada a análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), referente à Indicação do Exmo. Sr. Deputado Altair Silva, que sugere o retorno da Central telefônica para emergências da Corporação no Município de Maravilha-SC, vimos esclarecer que a Corporação tem envidado esforços no sentido de melhor atender à sociedade como um todo, buscando investimento em tecnologia e padronização por meio de protocolos, sempre mantendo o foco na economicidade e eficiência.

Face à necessidade de avanços na área de tecnologia digital para rádio e telefonia, o CBMSC vem se modernizando e, assim, aderiu ao sistema digital de comunicação, otimizando sobremaneira o padrão de atendimento, inclusive, com a possibilidade de monitoramento das ocorrências em tempo real. Neste sentido, as centrais regionais dos atendimentos emergenciais (COBOM) fazem parte da Política Institucional do CBMSC e do próprio Plano Estratégico da Corporação, motivo pelo qual vêm sendo implementadas em todo o Estado de Santa Catarina.

Importante salientar, ainda, que o CBMSC precisa respeitar a jornada de trabalho e o banco de horas regidos pela Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015. Fato é que os quartéis do CBMSC, infelizmente, não dispõem de efetivo suficiente que permita o retorno do COBOM para o Município de Maravilha, sob pena de se inviabilizar o pronto atendimento realizado pelas guarnições.

Convém destacar, por fim, que a Central de Operações do CBMSC opera fora da Cidade de Maravilha desde o final do ano de 2018, sendo que os acionamentos das guarnições do aludido Município vêm sendo realizados sem quaisquer prejuízos. Atualmente, o CBMSC dispõe de diversas ferramentas complementares que facilitam e agilizam os acionamentos, tais como: sistema de acionamento remoto, aplicativo *mobile*, *firecast*, e o sistema de radiocomunicação com ampla cobertura em rede.

Certo de podermos contar com Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**

Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **E4X7BP72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 22/03/2023 às 13:51:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDMwXzM0MzJfMjAyM19FNFG3QIA3Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003430/2023** e o código **E4X7BP72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0461/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0105/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 236/2023/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), contendo informações a respeito da sugestão para que a central telefônica para emergências do CBMSC volte a atender no Município de Maravilha.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8MU1DS73**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 27/03/2023 às 11:02:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDMwXzM0MzJfMjAyM184TVUxRFM3Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003430/2023** e o código **8MU1DS73** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.